

MATRICULA

-105.405-

FOLHA

-01-

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 ▪ REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Vaga de Garagem nº 20-C, Coberta, localizada no terreo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PARQUE DOS PÁSSAROS", situado à Av. Jorge Tibiriça nº1.840, nesta cidade, com as seguintes áreas:- área útil - de 10,30m², área comum de 1,5102m², área total de 11,8102m² e uma fração ideal de 0,05183% no terreno onde se encontra - edificado o Condomínio.

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:-042.107.913.-

REGISTRO ANTERIOR:-R.02-92.758, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA:- LIX EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Av. Antonio Carvalho de Miranda nº701, inscrita no CGC/MF sob nº51.885.200/0001-00.

Campinas, 02 de Setembro de 1.991.

10 Oficial,

EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI
Escrevente

R.01-105.405-Em 02 de Setembro de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de - Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao - S.F.H, assinado em São Paulo-SP, datado de 07/12/1.990, a - proprietária LIX EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS - LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto - desta matrícula, a ALAN DE LIMA AOKI, brasileiro, solteiro, - maior, vendedor, RG nº14.507.993-SP, CIC nº089.199.698-25, - residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abel Luiz Fer- / reira nº144, no valor de Cr\$1.814.906,00 e Valor Venal de - CR\$ 585.241,56.

A Escrevente Autorizada,
(conf. HRJ) BMC.

(NEUSA LIMA FERREIRA)

VIDE VERSO

MATRÍCULA

105.405-

FOLHA

01-

VERSO

R.02-105.405-Em 02 de Setembro de 1.991.

TÍTULO:- HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Es-
critura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H
assinado em São Paulo-SP, datado de 07/12/1.990, o proprietá-
rio ALAN DE LIMA AOKI, retro-qualificado, deu o imóvel objeto
desta matrícula em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor da vendedora
LIX EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, já quali-
ficada, para garantia da dívida no valor de CR\$5.807.700,00 -
(valor de cotação Cr\$2.903.850,00), pagável através de 192 -
prestações mensais, aos juros à taxa nominal de 10,500%a.a. -
e efetiva de 11,020%a.a., pelo Sistema de Amortização TP, ven-
cendo-se a 1ª prestação em 07/01/1.991, no valor inicial de -
CR\$ 84.310,92, sob as demais cláusulas e condições constantes
do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartõ-
rio.

A Escrevente Autorizada,
(conf. HRJ) BMC)

(NEUSA LIMA FERREIRA)

AV.03-105.405-Em 2 de Setembro de 1.991.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos
termos da Legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São -
Paulo-SP, datado de 07/12/1.990, a credora LIX EMPREENDIMEN-/
TOS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., retro-qualificada, com -
base nos Artigos 1.065 e seguintes do Código Civil e consoan-
te Inciso III do Artigo 4.380/64, CEDEU E TRANSFERIU o Crédi-
to Hipotecário no valor de CR\$5.807.700,00 ao BANCO ITAU S/A
com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, nº176, CGC/MF sob
nº60.701.190/0001-04, legalmente representado, pagável na for-
ma já estabelecida, constante do R.02-105.405.

A Escrevente Autorizada,

(NEUSA LIMA FERREIRA)

MATRÍCULA
105.405

FOLHA
02

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 ■ REGISTRO GERAL

AV.04/105.405-Em 20 de Outubro de 1.993.-

De conformidade com Aditivo assinado em São Paulo-SP, em 07 -
de Julho de 1.993, feito ao Instrumento Particular de Venda e
Compra, datado de 07/12/1.990, objeto do R.01,R.2º e AV.3 desta
matrícula, ALAN DE LIMA AOKI, na qualidade de devedor, e o -
BANCO ITAÚ S/A, na qualidade de Credor Hipotecário, ambos já-
qualificados, de comum acordo e na melhor forma de direito -
ADITARAM o referido Instrumento Particular para constar a in-
corporação das prestações em atraso ao saldo devedor com alte-
ração do Sistema de Amortização e estabelecimento de novas -
condições para pagamento da dívida, conforme cláusulas discri-
minadas no referido aditivo que fica microfilmado neste cartô-
rio sob nº 185.952. As partes já mencionadas RATIFICARAM to-/
dos os demais termos, cláusulas e condições constantes do re-
ferido Instrumento.

A Escte.Aut. *Alexandra Cristina Felipê Degaspere* (Alexandra Cristina Felipê Degaspere)
(conf. ACFD) PAZ.-

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO